

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ Nº

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ Nº

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 20101.032904/2021.14

Eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, visando atender as necessidades da SESAU e suas unidades.

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	<p>LENOVO V50S - processador INTEL CORE I5, 8GB DDR4, 256GB SSD, WINDOWS 10 PRO, MONITOR T 22i</p> <p>Especificações TR:</p> <p>Microcomputador - - Placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, não podendo ser de livre comercialização no mercado, sendo que o modelo e fabricante deverá estar serigrafado na PCB (Printed Circuit Board) em processo industrial, não sendo permitidas etiquetas ou adesivos ou quaisquer alterações na mesma; - BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do microcomputador, não sendo aceito direitos de cópia (copyright) sobre essa BIOS, também não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. BIOS deverá suportar gerenciamento, segurança e criação de imagens; - Processador com no mínimo quatro núcleos físicos de processamento e frequência base mínima de 3.5Ghz, Cache mínimo 4MB, incluir as instruções do padrão SSE2, SSE3, SSE4, AVX e AVX2, e o cooler do processador deverá ser de fabricação box, ou de fornecimento em regime comprovado de OEM, do respectivo fabricante do processador. - Chipset deverá suportar memória para, no mínimo, 32 GB (trinta e dois Gigabytes), padrão DDR4-3200 ou superior; - Deverá suportar a controladora de disco padrão SATA 6.0 Gbps e SSD; - Deverá suportar a utilização de, no mínimo, 02 (dois) monitores independentes sem a necessidade de auxílio de uma placa de vídeo off-board, sendo 1 HDMI e 1 DisplayPort. - Deverá possuir memória mínima de 8 GB (oito Gigabytes), devendo ser possível a expansão para, no mínimo, 64 GBytes (sessenta e quatro Gigabytes) no padrão DDR4-3200 ou superior; - Deverá ser disponibilizado, no mínimo, 02 slots PCI-E, sendo pelo menos 02 (dois) Slots M.2 PCI Express x1 e PCI Express x4; - Deverá possuir, no mínimo, quatro portas USB 3.1 e duas portas USB 3.1 High Speed, sendo, no mínimo, duas portas frontais</p>	LENOVO	UNID	991		

USB 3.1, onde uma porta deverá ser charging port localizadas na parte frontal do gabinete e, no mínimo, quatro portas localizadas na parte traseira do gabinete (não será permitido uso de hub USB ou portas internas ao gabinete para atingir o número de portas solicitadas). Deverá possuir uma porta USB tipo C na parte frontal do equipamento; - Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 256 GByte (Duzentos e cinquenta e seis gigabytes), padrão SSD com taxa de escrita mínima de 1.500Mb/s; - Deverá possuir 01 (uma) controladora gráfica com Tecnologia 3D padrão PCI Express x16 ou integrada; - Interface de rede com conector RJ-45 fêmea integrado à placa mãe; - Deverá suportar taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps em modo full duplex; - Possuir, no mínimo, 01 (um) alto-falante interno com potência mínima de 2 Watt que seja desativado automaticamente quando um dispositivo de áudio externo for conectado à interface frontal de som line-out; - Gabinete deverá ser do tipo Mini com volume máximo de 1,2L, pesando no máximo 1,4Kg, e consumindo no máximo 68 watts de energia, com pelo menos 88% de eficiência energética. Tais características refletem o projeto de Redução de Resíduos tóxicos do contratante, assim como, redução de consumo de energia. O índice de ruído deverá estar de acordo com a norma ISO 9296, devendo constar do catálogo técnico a informação de seguir a norma. Deverá acompanhar o gabinete, suporte (do mesmo fabricante do equipamento) para acomodação dele na traseira do monitor, de forma que fique encaixado sem trepidações que atrapalhem seu desempenho ou causem danos ao equipamento; - Deverá ser fornecido 01 (um) teclado com, no mínimo, 107 teclas, padrão ABNT 2; - Deverá ser fornecido um mouse por equipamento, tipo óptico com resolução de no mínimo 800dpi; - Todos os componentes como: teclado, mouse, monitor, deverão ser do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceito em regime de OEM; - O microcomputador, monitor, teclado e mouse devem permanecer com sua total integridade mecânica e funcional, depois de montado e embalado, e submetido às vibrações especificadas que podem ocorrer durante o transporte do equipamento, sendo proibida a utilização de qualquer espécie de cola ou adesivo para fixação das placas e conectores. - Deverá possuir fonte de alimentação do mesmo fabricante do equipamento com chaveamento automático de 110/220 V 50/60 Hz, com potência de, no máximo 68 Watts e eficiência mínima de 88%, independente da carga de trabalho e com capacidade para suportar a máxima configuração do item cotado; - Deverá ser fornecido monitor LED conforme especificações abaixo do mesmo fabricante da Estação gráfica: - Monitor LED de no mínimo 21.5” polegadas; - Área ativa mínima da Tela: 47,50 x 26,75 cm - Do mesmo fabricante do equipamento Microcomputador por questões de garantia e suporte; - Um Conector VGA, Um Conector Displayport (suporte a HDCP), Um Conector HDMI; - Contraste Estático mínimo 1000:1; - Brilho: 250 nits (cd/m²); - Tempo de Resposta menor igual a 5ms; - Ângulo de visão 178° horizontal/178° vertical; - Resolução nativa: 1920 x 1080 na frequência de 60Hz; - Conexão giratória 360°; - Possuir Ajuste de altura (MINIMO DE 100MM), rotação e inclinação; - Peso máximo até 5,2Kg; - Consumo típico máximo de 17 watts; - Certificações e declarações; - Apresentar o catalogo ou folder técnico do o equipamento ofertado; - O modelo do Monitor ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver comprovando que o monitor atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação; - O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, ou superior, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso; - O equipamento deverá possuir mídia de instalação ou de reinstalação do sistema operacional, ou, partição em disco que permita a restauração da configuração original de fábrica do

equipamento; - O equipamento deverá ser compatível com as versões de 32 e 64 bits do Linux e Windows. - Todos os componentes como: teclado, mouse, monitor, deverão ser do mesmo fabricante do equipamento ou fabricados em regime de OEM com declaração para os mesmos; - O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses on-site do fabricante, para reposição de peças, podendo ser de responsabilidade a mão de obra e atendimento no local por parte do fabricante ou através de suas assistências técnicas conveniadas ao fabricante; - O fabricante do equipamento ou a licitante deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Amazonas. O documento deve estar incluso na proposta técnica; - A documentação deverá ser fornecida documentação em português ou inglês, em papel ou CD-ROM. Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante / licitante; - O microcomputador deve estar em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos; - O modelo de microcomputador deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agredem o meio ambiente; - O fabricante do equipamento deverá ter o nome presente na lista do conselho (Board) de tecnologia do site DMTF <http://www.dmtf.org/about/list>; - O modelo do microcomputador ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Gold comprovando que o microcomputador atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação; - O modelo de microcomputador deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico; - Os microcomputadores devem ser entregues com recursos de economia de energia habilitado, tais como: retenção energética, otimização das políticas energéticas, programação da alimentação e desativação de dispositivos; - Deverá acompanhar licença de software de Gestão de Ativos com as seguintes especificações: O software gestor de ativos permite aos profissionais de TI automatizar as tarefas de gerenciamento de sistemas e segurança, e controlar, atualizar e proteger de forma proativa computadores, servidores e dispositivos móveis – tudo em um único console. Características Da Solução - Inventário de Software e Hardware, incluindo computadores, impressoras e dispositivos SNMP; - Suporte Multiplataforma: Windows, Linux, MAC, HPUNIX; - Monitoramento de Licenças de SW, para aplicações e pacotes de software; - Distribuição de Software inteligente, com controle do uso de banda de rede e método de distribuição otimizada; - Controle Remoto e Ferramentas para Resolução de Problemas (com auditoria); - Provisionamento de S.O., com imagens neutras para inserção automática de drivers durante aplicação em novos computadores; - Migração de Sistemas incluindo Perfis de Usuários (MyDocuments, Desktop, Atalhos, etc.); - Gerenciamento de Energia para TI Verde (Green IT); - Relatórios Gerenciais e Operacionais Completos, incluindo mais de 100 relatórios prontos e ambiente gráfico para customização e desenvolvimento de novos relatórios; - Administração baseada em usuários com perfis, escopos e direitos; - Arquitetura Modular permitindo alta escalabilidade para o gerenciamento de milhares de dispositivos; - Criar políticas, de forma centralizada, envolvendo pacotes de software e usuários-alvo / grupos, que podem ser aplicadas para todos os dispositivos ou plataformas do usuário, incluindo Windows, Mac OS X, Chromebook, Linux, iOS e Android; - Permitir identificar onde e como suas licenças de software estão sendo utilizados em seu parque de computadores, utilizando os dados de inventários de software coletados de forma automática pelos agentes; - Permitir definição de alertas que monitoram dispositivos e servidores dos

	<p>usuários. Ele monitora eventos decorrentes de mudanças de software e eventos de hardware, alertando os administradores sobre eles; - Permitir ao analista de suporte acessar e controlar remotamente uma estação gerenciada; - Permitir que o usuário interaja com o analista de suporte através de chat. Essa comunicação fica armazenada no histórico da sessão de acesso remoto; - Permitir a transferência de arquivo sem que seja necessário criar um compartilhamento de rede; - Permitir ao analista executar remotamente uma aplicação na estação do usuário; - Permitir a reinicialização remota da estação do usuário; - Permitir criar políticas diferenciadas de energia e distribuí-las de forma centralizada para todo o parque de computadores.</p>				
2	<p>LENOVO V15 G2 15.6 LED, processador INTEL CORE 5, 8GB DDR4, 256 SSD, REDE GIGABIT, WINDOWS 10 PRO</p> <p>Especificações TR: Placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, não podendo ser de livre comercialização no mercado, sendo que o modelo e fabricante deverá estar serigrafado na PCB (Printed Circuit Board) em processo industrial, não sendo permitidas etiquetas ou adesivos ou quaisquer alterações na mesma; - BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook não sendo aceito direitos de cópia (copyright) sobre essa BIOS, também não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; - Processador de geração atual com no mínimo 04 (quatro) núcleos de processamento físico, 08 threads, Cache 6MB, incluir as instruções do padrão SSE4 e AVX2, frequência base de no mínimo 1.0GHz, podendo chegar a 3.6ghz utilizando tecnologia de ampliação de performance; - Chipset deverá suportar a expansão de memória para, no mínimo, 64GB chipset (sessenta e quatro Gigabytes), padrão DDR4-3200 ou superior; - Deverá suportar a controladora de disco padrão SATA 6.0 Gbps; - Deverá possuir saída uma HDMI para conexão a monitores ou dispositivos de vídeo externos; - Possuir 01 (uma) interface leitora de cartões que suporte SD (Secure Digital); - Possuir 01 (uma) câmera integrada ao gabinete webcam com resolução de vídeo de 720p HD e microfone digital duplo embutido; - Deverá possuir memória mínima de 8 GB (oito Gigabytes), devendo ser possível a expansão para, no mínimo, 16 GBytes (dezesesseis) no padrão DDR4 3200Ghz ou deverá possuir, no mínimo, 2 portas USB 3.0 High Speed, e, 01 porta de expansão tipo USB 3.1 tipo-C; - Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 256 GBytes (duzentos e cinquenta e seis Gbytes), padrão SSD, com taxa de escrita mínima de 740Mb/s; - Possui rede sem fio Wi-Fi integrada ao gabinete, não sendo aceito customização com dispositivos USB, PCMCIA ou similares, com total compatibilidade os padrões 802.11g, 802.11n e 802.11AC; - Interface de rede com conector RJ-45 fêmea integrado à placa-mãe; - Deverá suportar taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps em modo full duplex; - Possuir, no mínimo, 02 (dois) alto-falantes internos permitindo áudio formato Stereo; - Possuir interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play; - Deverá possuir teclado com, no mínimo, 85 teclas, padrão ABNT2; - Deverá possuir fonte de alimentação com chaveamento automático de 110/220 V 50/60 Hz, com potência para suportar a máxima configuração do item cotado; - Deverá possuir monitor de led mínimo de 15 polegadas, 1366x768 antireflexo (mínimo), e webcam padrão HD; - O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, ou superior, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso; - Possui bateria de íon lítio de 3 células, com mínimo de 40Wh; - O equipamento virá acompanhado de um adaptador externo AC/DC, 110/220 volts, para carregar a bateria e permitir o funcionamento do</p>	LENOVO	UNID	189	

equipamento durante o processo de carga, possuindo um comprimento total incluindo adaptador externo de, no mínimo, 1,5 metros; - O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses on-site do fabricante, para reposição de peças, podendo ser de responsabilidade a mão de obra e atendimento no local por parte do fabricante ou através de suas assistências técnicas conveniadas ao fabricante; - O fabricante do equipamento, ou, Licitante, deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Estado de Roraima. O documento deve estar incluso na proposta técnica; - A documentação deverá ser fornecida documentação em português ou inglês, em papel ou CD-ROM. Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante; - O fabricante do equipamento deverá ter o nome presente na lista do conselho (Board) de tecnologia do site DMTF <http://www.dmtf.org/about/list>; - O modelo do notebook ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver comprovando que o notebook atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação; - O modelo de microcomputador deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico; - Os notebooks devem ser entregues com recursos de economia de energia habilitado, tais como: retenção energética, otimização das políticas energéticas, programação da alimentação e desativação de dispositivos. - Deverá acompanhar software de Gestão de Ativos conforme descritivo abaixo: - O software gestor de ativos permite aos profissionais de TI automatizar as tarefas de gerenciamento de sistemas e segurança, e controlar, atualizar e proteger de forma proativa computadores, servidores e dispositivos móveis – tudo em um único console.

CARACTERÍSTICAS DA SOLUÇÃO - Inventário de Software e Hardware, incluindo computadores, impressoras e dispositivos SNMP; - Suporte Multiplataforma: Windows, Linux, MAC, HPUX; - Monitoramento de Licenças de SW, para aplicações e pacotes de software; - Distribuição de Software inteligente, com controle do uso de banda de rede e método de distribuição otimizada; - Controle Remoto e Ferramentas para Resolução de Problemas (com auditoria); - Provisionamento de S.O., com imagens neutras para inserção automática de drivers durante aplicação em novos computadores; - Migração de Sistemas incluindo Perfis de Usuários (MyDocuments, Desktop, Atalhos, etc.); - Gerenciamento de Energia para TI Verde (Green IT); - Relatórios Gerenciais e Operacionais Completos, incluindo mais de 100 relatórios prontos e ambiente gráfico para customização e desenvolvimento de novos relatórios; - Administração baseada em usuários com perfis, escopos e direitos; - Arquitetura Modular permitindo alta escalabilidade para o gerenciamento de milhares de dispositivos; - Criar políticas, de forma centralizada, envolvendo pacotes de software e usuários-alvo / grupos, que podem ser aplicadas para todos os dispositivos ou plataformas do usuário, incluindo Windows, Mac OS X, Chromebook, Linux, iOS e Android; - Permitir identificar onde e como suas licenças de software estão sendo utilizados em seu parque de computadores, utilizando os dados de inventários de software coletados de forma automática pelos agentes; - Permitir definição de alertas que monitoram dispositivos e servidores dos usuários. Ele monitora eventos decorrentes de mudanças de software e eventos de hardware, alertando os administradores sobre eles; - Permitir ao analista de suporte acessar e controlar remotamente uma estação gerenciada; - Permitir que o usuário interaja com o analista de suporte através de chat. Essa comunicação fica armazenada no histórico da sessão de acesso remoto; - Permitir a transferência de arquivo sem que seja necessário criar um compartilhamento de rede; - Permitir ao analista executar remotamente uma aplicação na estação do

usuário; - Permitir a reinicialização remota da estação do usuário; - Permitir criar políticas diferenciadas de energia e distribuí-las de forma centralizada para todo o parque de computadores.					
---	--	--	--	--	--

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data;**
- d) E-mail e número de telefone (válidos)**

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.